



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 07 (SETE) DE
NOVEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).=====

Às 09 (nove) horas do dia 07 (sete) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Alexandre Magno Fernandes de Melo – Diretor; Elizângela Siqueira Santos Sena – Coordenação Administrativa; Luanna Maria Conceição de Moraes - Coordenação Contábil e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Setor Jurídico. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Apreciação, Deliberação de Pedidos de Prescrição de Anuidades; 3) Apreciação, Deliberação de Pedido de Suspensão de Registro; 4) Remanejamento Orçamentário e Excesso de Arrecadação; 5) Processo Administrativo nº 45/2022; 6) Processo Administrativo nº 48/2022; 7) Pagamentos agendados; e 8) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 09 (nove) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, de acordo com o regimento interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **primeiro item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros** em número de 10 (dez), todos com informações favoráveis do Setor Jurídico, na seguinte ordem: **0013 – SILVAN MAURICIO DE MACEDO; 4650 – GALDINO DANTAS DA CUNHA – ME; 4725 – FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA JÚNIOR; 5692 – ELDER ROCHA MONTEIRO; 5693 – MONTRIGO MONTEIRO TRIGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; 7205 – N S REPRESENTAÇÕES – ME; 7208 – UGR REPRESENTAÇÕES LTDA; 7207 – ULISSES GUEDES RODRIGUES; e 7913 – JOSÉ CARLOS COSTA DE**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

MORAIS; 9585 – DENIS CRISTIANO DE AQUINO GOMES. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Em seguida, **segundo item**, a **Apreciação, Deliberação de Pedidos de Prescrição de Anuidades** em número de 02 (dois), todos com informações desfavoráveis do Setor Jurídico, na seguinte ordem: **4725 – FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA JÚNIOR; e 5874 – OLLIVER REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMETÍCIOS LTDA.** Após análise, submetido um a um à deliberação, considerando a Lei nº 14.195/2021 e Lei nº 12.512/2011, resultaram **todos** os pedidos de prescrição de anuidades indeferidos por unanimidade. Em análise, o **terceiro item**, que se refere a **Apreciação, Deliberação de Pedidos de Suspensão de Registro** em número de 01 (um) com parecer desfavorável do Setor Jurídico, sob o número **6523 – FOCO REPRESENTAÇÕES LTDA.** Após análise e deliberação, levando em consideração ao artigo 3º da Resolução de nº 1.101/2017, resultou o pedido indeferido. Seguindo a ordem do dia, em análise, o **quarto item** que se refere a **Remanejamento Orçamentário e Excesso de Arrecadação.** Com a palavra a Coordenação Contábil na pessoa da Senhora Luanna Maria Conceição de Moraes, que afirma a necessidade de realização de:

=> **Remanejamento** que utiliza como fonte de recurso, com base na **Resolução nº 2.014/2022 – CONFERE, Art. 24º, III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias** ou de créditos adicionais, e na **Lei nº 4.320/64, Art. 43, § 1º, III.** Em detalhes abaixo:

Em 01/10/2022:

Despesas Correntes	Especificação	Redução	Suplementação	Dotação Atual
6.2.2.1.1.01.04.01.001	Outras Despesas	18.800,00	-	6.800,00
6.2.2.1.1.01.06.04	Despesas Míúdas de Pronto Pagamento	-	1.300,00	4.900,00
6.2.2.1.1.01.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários		2.500,00	6.500,00
6.2.2.1.1.01.05.01.001	Despesas Judiciais		5.000,00	9.000,00
6.2.2.1.1.01.07.02	Despesas Com Cobrança		5.000,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.022	Demais Serviços Profissionais		5.000,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.012	Indenizações Trabalhistas	10.000,00	-	-
6.2.2.1.1.01.01.02.003	FGTS	-	3.000,00	23.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.004	PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	-	700,00	3.200,00



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

6.2.2.1.1.01.01.03.009	Vale Alimentação	-	2.000,00	53.400,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001	INSS Patronal	-	4.300,00	57.300,00
Previsão Inicial	Crédito Adicional		Dotação Atual	
1.150.000,00	-		1.150.000,00	

=> **Reformulação** que utiliza como fonte de recurso com base na **Resolução nº 2.014/2022 – CONFERE, Art. 24º, II – os provenientes de excesso de arrecadação** ou de créditos adicionais, e na **Lei nº 4.320/64, Art. 43, § 1º, III**. Em detalhes:

Em 01/11/2022:


Receita Correntes	Especificação	Redução	Suplementação	Dotação Atual
6.2.1.1.1.02.01.01.001	Anuidade PF - do Exercício	-	20.000,00	120.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.002	Anuidade PJ - do Exercício	-	110.000,00	428.000,00
6.2.1.1.1.02.01.03.001	Responsável Técnico - do Exercício	-	20.000,00	120.000,00
Despesas Correntes	Especificação	Redução	Suplementação	Dotação Atual
6.2.2.1.1.01.01.02.001	INSS Patronal	-	5.000,00	62.300,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003	Salários	-	12.000,00	254.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.034	Postagem de Correspondência de Cobrança	-	35.000,00	70.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002-	Máquinas e Equipamentos	-	8.000,00	11.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005	Serviços de Informática	-	20.000,00	71.000,00
6.2.2.1.1.01.08.01.001	Cota Parte CONFERE	-	60.000,00	290.000,00
Despesas Capital	Especificação	Redução	Suplementação	Dotação Atual
6.2.2.1.1.02.03.01.003 -	Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	-	10.000,00	56.000,00
Previsão Inicial	Crédito Adicional		Dotação Atual	
1.150.000,00	150.000,00		1.300.000,00	


O **quinto item** dispõe sobre **Processo Administrativo nº 45/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de confecções de uniformes, para uso dos servidores e empregados do CORE-RN. Preenchendo todos os requisitos e com proposta no menor valor, têm-se a empresa Santi Molinari Indústria e Comércio LTDA. Adiante, o **sexto item** que se refere ao **Processo Administrativo nº 48/2022**, que tem por objeto a aquisição de coletor de assinatura digital e coletor biométrico. Com todos os requisitos atendidos e com proposta de menor valor, têm-se a empresa STI Computadores Indústria e Comércio LTDA. Após análise de todos os documentos e parecer favorável do setor

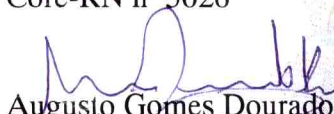


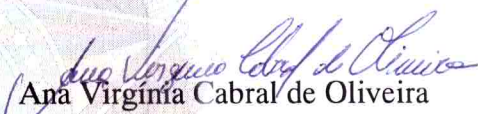
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

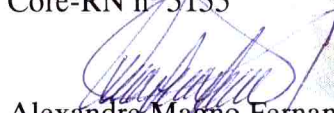
jurídico, ambos foram aprovados e autorizados pela diretoria. Por fim, em análise o **sétimo item** que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Conclusos os trabalhos às 10 (dez) horas e 38 (trinta e oito) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 07 (sete) de novembro de 2022 (vinte mil e dois).=====

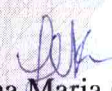

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5026



Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6671


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5155


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Setor Jurídico
OAB/RN nº 9.046


Alexandre Magno Fernandes de Melo
Diretor
Core-RN nº 6176


Luanna Maria Conceição de Morais
Coordenação Contábil
CRC/RN nº 7769/O


Elizângela Siqueira Santos Sena
Coordenação Administrativa